



Órgão Oficial Eletrônico - 2933
Campo Mourão - Sexta-feira - 28/07/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

Considerando a desistência do candidato sr. ADEMAR DOS SANTOS GONÇALVES (5º colocação);

CONVOCAR:

I. Para a realização de exames médicos, os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionados:

CARGO: **PEDREIRO**

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
6º	LAELCIO DA SILVA INGLÊS	163,00

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 26 de julho de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF



Órgão Oficial Eletrônico - 2933
Campo Mourão - Sexta-feira - 28/07/2023

- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

EXTRATO DE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Inciso III - Artigo 14 do Estatuto Social da CODUSA, **resolve:**

Exonerar de seu cargo a provimento da empresa pública CODUSA, a contar da data abaixo indicada, o seguinte empregado público que foi liberado do cumprimento do aviso prévio perante acordo de ambas as partes nos termos legais:

CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE EXONERAÇÃO Nº 006/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

NOME: WALTER BAPTISTA DE CARVALHO
FUNÇÃO: PEDREIRO
SIMBOLOGIA: I - 5
DATA DA EXONERAÇÃO: 15 DE JULHO DE 2023

Luiz Carlos Rubia Malavazi – **Diretor-Presidente**

Publique-se e Registre-se.

Campo Mourão, 17 de julho de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e D. TUDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J. 13.250.701/0001-20.

OBJETO: Fornecimento de 1.000,00/sc. de Cimento Portland CP II – Z e 120,00/br. de Ferro 3/4 aço CA 50 - 12,00/m., de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais - infra estrutura urbana - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023-SRP. – Processo Administrativo nº 035/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.880,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/Julho/2023 a 25/Julho/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2.023.

FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.